

20 MAR 2018

O ESTADO DE S. PAULO

Judiciário. Pressionada, presidente do Supremo, Cármen Lúcia, recebe ministros hoje em reunião para tratar do tema;

juízo pode definir futuro de Lula e de outros políticos

STF discute se prisão após 2ª instância volta à pauta

Breno Pires

Amanda Pupo / BRASÍLIA

Depois de semanas de pressão para que o Supremo Tribunal Federal (STF) analise novamente a possibilidade de prisão após condenação em segunda instância, ministros da Corte discutem hoje, em reunião, uma possível solução para o impasse em torno do tema. O encontro será no gabinete da presidente do STF, Cármen Lúcia, que tem resistido a pautar um novo julgamento dessas ações e do habeas corpus apresentado pela defesa do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Ontem, o ministro Gilmar Mendes criticou, sem citar nomes, o fato de habeas corpus não terem sido pautados para julgamento. “A casa do pai tem muitas moradas e o caminho para a casa do pai é diverso. De modo que discutir se a questão será julgada em habeas corpus ou em ação direta de inconstitucionalidade não é importante. O importante é que seja discutido e não se negue jurisdição. O que é grave para o Judiciário e não pode ocorrer é não julgar.”

Sorteado relator de um habeas corpus coletivo que pedia a

libertação de todos os condenados em segunda instância no País, Gilmar negou o pedido. A ação buscava beneficiar os que estão presos e os que se encontram perto de receberem uma ordem de prisão, na fase final dos recursos. Para o ministro, há presos que, pela gravidade dos atos, não poderiam ser beneficiados por uma decisão que lhes permitisse responder em liberdade.

Cármen Lúcia vem sendo pressionada a pautar um julgamento definitivo sobre as ações que discutem a prisão após a condenação em segundo grau. A defesa de Lula quer ter analisado no plenário o habeas corpus em que pede para responder em liberdade até o último recurso na ação penal do caso do triplex do Guarujá (SP). Ele foi condenado a 12 anos e 1 mês por corrupção passiva e lavagem de dinheiro e pode ter o recurso analisado pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região até o fim deste mês.

A GloboNews, Cármen voltou a dizer que não irá pautar o tema, decidido em 2016. “Não há nenhuma razão para que a matéria volte agora abstratamente”, disse. “Não cedo.”

Em entrevista à Rádio Itatiaia, ontem pela manhã, Cármen Lúcia disse que o convite para a reunião de hoje foi feito pelo ministro Celso de Mello, o mais antigo da Corte. “Não é reunião formal, nem fui eu que convoquei, mas é comum a conversa acontecer. Não tem nada de convocação, coisa que não fiz, nem tem nada de extraordinário.”

O encontro foi revelado pela colunista do **Estado** Eliane Cantanhêde, no domingo.

O gabinete de Celso de Mello informou que ele não iria comentar o assunto. O decano, defensor da presunção da inocência, é um dos ministros que têm cobrado publicamente uma data para o julgamento.

Na semana passada, o advogado de Lula e ex-ministro do STF, Sepúlveda Pertence, se reuniu com Cármen Lúcia para pedir a inclusão do tema na pauta da Corte. No mesmo dia, um grupo de 20 deputados do PT também foi recebido por ela, que não deixou espaço para negociação. A estratégia dos petistas nesta semana será tentar pressionar o ministro Edson Fachin, relator de um habeas corpus de Lula e que, na sexta-feira, negou pedido da defesa para levar o tema ao plenário do Supremo.

CONTINUA

20 MAR 2018

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Ministros favoráveis à rediscussão do tema buscam encontrar uma solução. Uma das possibilidades seria que o ministro Marco Aurélio Mello, relator das ações que tratam da prisão em segunda instância, apresente no plenário uma questão de ordem que pudesse levar a uma nova análise pelo plenário.












Outra opção seria o conjunto de ministros rediscutir a questão ao analisar os embargos de declaração (um tipo de recurso) que foram interpostos contra o acórdão do julgamento de outubro de 2016.

A jurisprudência atual do STF, por 6 votos a 5, é de que é cabível a prisão após a condenação em segunda instância.

O ministro Gilmar Mendes indicou que pode mudar de voto, por isso os advogados esperam um novo julgamento. Já o ministro Alexandre de Moraes ainda não fazia parte da Corte quando o caso foi a plenário e pode votar nesse novo caso. / COLABOROU MARCELO OSAKABE

CORTE DIVIDIDA

● O posicionamento do Supremo sobre prisão após condenação em 2ª instância em 2016 e a tendência para futuros julgamentos

		A FAVOR	NEUTRO	CONTRA
	Cármem Lúcia (presidente do STF)	2016 ●		
		2018 ●		
	Dias Toffoli (vice-presidente do STF)	2016		●
		2018		●
	Celso de Mello (decano da Corte)	2016		●
		2018		●
	Marco Aurélio Mello	2016		●
		2018		●
	Gilmar Mendes*	2016 ●		
		2018		●
	Ricardo Lewandowski	2016		●
		2018		●
	Luiz Fux	2016 ●		
		2018 ●		
	Rosa Weber*	2016		●
		2018	●	
	Luís Roberto Barroso	2016 ●		
		2018 ●		
	Edson Fachin	2016 ●		
		2018 ●		
	Alexandre de Moraes	2016**		
		2018 ●		

* TÊM INDICADO MUDANÇA DE ENTENDIMENTO EM RELAÇÃO AO VOTO DADO NO JULGAMENTO DE 2016; ** MINISTRO NÃO FAZIA PARTE DO TRIBUNAL

CONTINUA

20 MAR 2018

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Ministro propõe PEC para definir trânsito em julgado

● Ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) contrário à execução antecipada da pena, Marco Aurélio Mello disse que poderia rever sua posição se houvesse uma mudança na Constituição que definisse a condenação em segunda instância como trânsito em julgado.

"Quem sabe a solução estaria aí, em uma emenda para dizer: havendo duplo pronunciamento com o crivo do Tribunal de Justiça ou do Tribunal Federal, após não caber mais recursos nesses tribunais, tem-se o trânsito em julgado. É uma solução", disse ele ao **Estado**, destacando que o ex-ministro Cezar Peluso propôs a mudança em 2011, que virou uma Proposta de Emenda à Constituição (PEC), que não foi adiante. A alteração, no entanto, caberia ao Congresso.

Para Marco Aurélio, a mudança seria uma solução para a característica de "recursos sucessivos" que enfrenta a Justiça brasileira no Superior Tribunal de Justiça (STJ) e no STF. "Se o nosso sistema enseja recursos sucessivos, devemos modificar o sistema, não o colocar em segundo plano", disse o ministro.

Questionado se seria simpático à ideia da execução de pena após decisão do STJ, Marco Aurélio afirmou que a tendência é de reafirmar o voto dado em outubro de 2016, pela prisão após esgotamento de todos os recursos.

Autor da PEC que propõe a conclusão dos processos a partir de segunda instância, o senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) quer que ela seja aprovada para garantir segurança jurídica no País.

"Não há como a gente conviver com essa situação." / A.P., B.P. e

JULIA LINDNER

20 MAR 2018

O ESTADO DE S. PAULO

Para Moro, alteração na Corte seria 'desastrosa'

Juiz ordena prisão de ex-executivo da Engevix após 2ª instância e cita ministros do Supremo

Ricardo Brandt
Julia Affonso
Luiz Vassallo
Fausto Macedo

Ao mandar prender o ex-vice-presidente da Engevix Gerson de Mello Almada, após condenação em segunda instância, o juiz federal Sérgio Moro disse que eventual alteração no entendimento do Supremo Tribunal Federal sobre o tema seria "desastrosa". Para ele, a jurisprudência estabelecida pela Corte em 2016 – pela execução de pena após decisão de segundo grau judicial – "é fundamental, pois acaba com o faz de conta das ações penais que nunca terminam".

Moro também citou ministros do STF que podem votar contra a execução de pena para condenados em segunda instância. "Espera-se que a jurisprudência que nos permitiu avançar tanto e que é legado do ministro Teori Zavascki não seja revista, máxime por uma Corte com o prestígio do Supremo Tribunal Federal e por renomados ministros como Rosa Weber, Celso de Mello, Gilmar Mendes, Dias Toffoli, Marco Aurélio e Ricardo Lewandowski."

O Supremo tem sido pressionado a colocar novamente em pauta a prisão em segunda instância – alguns ministros da Corte já indicaram que podem rever seus posicionamentos. A

manifestação de Moro ao mandar prender Almada, de ontem, diz que existem "rumores" sobre possível mudança na jurisprudência do plenário do STF, "mas nenhuma decisão colegiada foi tomada nesse sentido."

"Uma eventual alteração seria desastrosa para os avanços havidos recentemente em prol do fim da impunidade da grande corrupção no Brasil, avanços estes, aliás, talvez iniciados de maneira mais incisiva com o julgamento pelo plenário do Supremo Tribunal Federal da Ação Penal 470 (*mensalão*)."

Pena. A sentença de Moro relativa ao ex-vice-presidente da Engevix foi reformada pelo Tribunal Regional Federal da 4.ª Região (TRF-4), que aplicou, em junho do ano passado, 34 anos e 20 dias ao ex-executivo por corrupção ativa, lavagem de dinheiro e pertinência à organização criminosa. Almada foi acusado de pagar propinas de R\$ 15.247.430 no esquema de corrupção na Petrobrás.

Na decisão de ontem, Moro afirmou que eventual alteração no entendimento do STF "colocaria em liberdade" não só Almada, mas "vários criminosos poderosos condenados por corrupção e lavagem de dinheiro."

Defesa. O criminalista Antônio Sérgio Pitombo disse que Gerson Almada vai se apresentar à Justiça para cumprir a ordem judicial. "Vamos discutir essa questão nos tribunais superiores", afirmou Pitombo, que vai entrar com pedido de habeas corpus no Superior Tribunal de Justiça (STJ). "Não é apenas a discussão se pode ou não pode a execução da pena, mas a absoluta falta de critério legal para fixação da pena."

A Engevix informou que Almada "já se desligou da empresa".

De volta ao faz de conta?

O nível de tensão no Supremo deve disparar ao grau máximo hoje, durante uma reunião da ministra Cármen Lúcia com um grupo de colegas, sem pauta, sem horário pré-marcado e sem confirmação de presentes, deixando no ar a pesada e desagradável sensação de que será uma tentativa de emparelhar a presidente da Corte, firmemente decidida a não facilitar a revisão da prisão após condenação em segunda instância.

Quem pediu a reunião (ou teria sido destacado pelos demais para pedi-la?) foi Celso de Mello, que não tem apenas o status de decano como é efetivamente um dos ministros mais técnicos e apartidários do Supremo – além de ser o mais próximo amigo de Cármen Lúcia. O pedido, seu autor e o momento já dizem muito sobre o tema que deverá estar na mesa nesse encontro, com muitas especulações.

Daqui e dali, surgem notícias sobre o isolamento da presidente e isso começou numa data específica: a da condenação do ex-presidente Lula pelo TRF-4, abrindo a contagem de tempo para sua prisão. Quanto mais o cerco se fecha em torno de Lula, mais as pressões e as divergências internas aumentam no Supremo, em meio a intenso tiroteio entre o mundo petista, de um lado, e a opinião pública, do outro.

No teatro de operações, Cármen Lúcia se tornou personagem-chave, por deter uma arma poderosa: a pauta do plenário. É ela quem pode pôr em pauta a revisão da prisão em segunda instância, mas avisou que não poria, não pôs mesmo e já adianta que não porá. O ministro que quiser que ponha “em mesa”. Mas nenhum deles foi para a linha de frente.

O relator da Lava Jato, Edson Fachin, não concedeu nem negou o habeas corpus (HC) preventivo de Lula e não assumiu colocar “em mesa” para o plenário julgar. O que ele fez? Deu declarações incisivas contra a revisão da prisão em segunda instância, decidida em três julgamentos recentes do Supremo, enquanto jogava a decisão no colo de Cármen Lúcia, para ela decidir pôr ou não em pauta.

Ontem, Gilmar Mendes deu mais uma lambada nos colegas, inclusive em Cármen Lúcia, declarando que HC é urgente por definição, tem de ser levado a plenário e o resultado, a favor ou contra, é uma outra história. Mas é aí que a porca torce o rabo.

Sob pressão, externa e interna, Cármen Lúcia tem reunião decisiva hoje

Até a torcida do Corinthians sabe qual será a conclusão, se colocados em pauta o HC de Lula, o de um preso qualquer pela segunda instância, uma Ação Direta de Constitucionalidade (ADC) ou, ainda, uma liminar em ADC: Gilmar muda o voto, inverte o resultado e não apenas Lula fica solto, mas centenas de outros atuais e futuros presos, da Lava Jato ou não, também.

Em seu despacho ontem sobre a prisão do ex-executivo Gerson Almada, da Engevix, o juiz Sérgio Moro se referiu a “rumores” sobre o fim da prisão em segunda instância e fez uma defesa contundente dessa jurisprudência, destacando que uma revisão seria “desastrosa”. Segundo ele, o Brasil voltaria à época dos “processos sem fim e, na prática, da impunidade”, pois a previsão de que o condenado possa ser preso após decisão de um tribunal “acaba com o faz de conta das ações penais que nunca terminam, nas quais o trânsito em julgado é somente uma miragem e nas quais a prescrição e a impunidade são a realidade”.

Ainda segundo Moro, o fim da prisão em segunda instância não favoreceria apenas um condenado, mas todos os poderosos já presos e os que ainda receberão sentença por corrupção e lavagem de dinheiro em todo o território nacional – pela Lava Jato e não só por ela. Mais ou menos assim: os que estão presos saem, os que seriam não serão mais. Um paraíso para os condenados em segunda instância, mas um inferno para a sociedade brasileira, que defende o combate à corrupção e que a Justiça, enfim, seja igual para todos.

20 MAR 2018

O ESTADO DE S. PAULO

Sem casuísmos



Crescem os rumores de que ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) buscam alguma estratégia para livrar o sr. Lula da Silva da cadeia. Naturalmente, esse tipo de boato causa apreensão na população, já que se espera justamente que o ex-presidente pague seu débito com a Justiça e a sociedade. A expectativa é de que o Judiciário aplique a lei, principalmente quando os envolvidos são famosos, desfrutam de popularidade ou têm determinado sobrenome. Criar uma nova regra, mudando a interpretação assente, simplesmente para que fulano de tal não sofra os rigores do Direito é indigno de qualquer instância do Poder Judiciário, quanto mais da Suprema Corte.

É mais que razoável, portanto, a apreensão a respeito dessas supostas tratativas para a elaboração de uma lei Luloca, que impeça a prisão após a condenação em segunda instância. É preciso aplicar a lei, como ocorreu na sexta-feira passada, com a decisão do ministro Edson Fachin de negar os novos pedidos da defesa do ex-presidente para a concessão de habeas corpus. Além disso, o ministro afirmou que não levará ao plenário o processo do petista, pois “partindo da premissa da jurisprudência consolidada sobre o tema, não há estribo legal para este relator suscitar a apresentação em mesa”.

Como lembrou o ministro Edson Fachin na decisão, “a questão (*do processo*), pois, é fundamentalmente essa: no momento da impetração inicial, e mesmo agora após o aditamento, não se alterou, nesse interregno, a orientação da jurisprudência firmada pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal quanto ao tema da execução criminal após a sentença condenatória ser confirmada à unanimidade por juízo colegiado de segundo grau”.

Se é essa a jurisprudência da Corte, ela deve valer para o sr. Lula da Silva e para todos os outros condenados penalmente em segunda instância. Não cabem exceções, diante

do princípio da igualdade dos cidadãos num Estado Democrático de Direito. A lei deve valer igualmente para todos.

Na decisão de sexta-feira, o ministro Edson Fachin lembrou que o plenário do STF manifestou-se recentemente em três ocasiões sobre o assunto, assentando a orientação de que é possível iniciar o cumprimento da pena após a condenação em segunda instância. Em 17 de fevereiro de 2016, o plenário julgou o habeas corpus 126292, de relatoria do ministro Teori Zavascki. Em 5 de outubro de 2016, a Suprema Corte voltou a se pronunciar sobre o tema, nas Ações Declaratórias de Constitucionalidade (ADCs) 43 e 44. Mais adiante, em 11 de novembro de 2016, o plenário do STF julgou um recurso (ARE 964246) no qual confirmou a orientação.

Como se vê, a jurisprudência do STF sobre a prisão em segunda instância não é antiga. Não houve sequer tempo para que a posição da Suprema Corte ficasse empoeirada, necessitando de eventual revisão à luz de novas circunstâncias. As circunstâncias permanecem exatamente as mesmas de 2016. O que há de novo é simplesmente o fato de que o sr. Lula da Silva foi condenado em segunda instância pelo crime de lavagem de dinheiro e corrupção passiva. Daí decorre a gravidade dos rumores de que o STF estaria tentando mudar sua jurisprudência simplesmente pelos seus efeitos sobre o sr. Lula da Silva. Reforça essa percepção o fato de o ministro Celso de Mello – e não a presidente Cármen Lúcia – ter requisitado reunião de todos os ministros do Supremo, para hoje.

Como reconheceu a ministra Cármen Lúcia, tal casuísmo apegaria a Suprema Corte. Não é seu papel redigir leis. E muito menos é sua função redigir leis que favoreçam condenados pelos crimes de lavagem de dinheiro e corrupção. Caso isso ocorresse, haveria uma ultrajante incongruência do STF. A Corte que invalida um ato presidencial, plenamente legal, por considerá-lo brando com os corruptos – como se

viu na decisão do ministro Luís Roberto Barroso sobre o indulto natalino do presidente Michel Temer –, seria a mesma que faz uma lei para livrar um corrupto da cadeia. O País precisa do STF ocupado com outros temas, muito mais prioritários. Que os ministros da Suprema Corte deixem a lei valer também para o sr. Lula da Silva.

Retórica jurídica e liturgia judicial

Os votos dos desembargadores da 8.^a turma do TRF-4 condenando um ex-presidente da República por corrupção passiva e os votos dos ministros da 5.^a Turma do STJ negando o habeas corpus preventivo por ele pedido surpreenderam no plano formal. As palavras foram mais claras do que o costumeiro nos tribunais, permitindo a compreensão, por quem não é afeito à técnica jurídica, dos argumentos invocados para justificar as duas decisões. Neste momento em que críticas procedentes e improcedentes à Justiça se embaralham no debate público, esses julgamentos foram dignos de nota.

O modo como cada voto foi escrito não é usual no Judiciário, em que petição inicial é chamada de peça exordial, inquérito policial é tratado como caderno indiciário e juízes são cognominados de alvazires. Há alguns anos os jornais noticiaram que um juiz do interior de Santa Catarina ordenou o envio de um ladrão a um ergástulo público, mas a ordem demorou dias para ser cumprida porque as autoridades policiais não sabiam que a expressão significa cadeia. Não ficam atrás as instâncias superiores, em que há quem afirme que “o fragor do derruimento da tese de dolo vem escoltado pelo estrugir do desmoronamento da tese de cessão ilegal do contrato e quejandos, barulhos só comparáveis com o ribombo do esboroamento da tese de ilegitimidade de parte”. Reforçada pelo estilo de Ruy Barbosa, ícone dos operadores jurídicos, a obsessão pela prolixidade nos meios forenses é antiga. Um aluno de pós-graduação me trouxe uma sentença prolatada na cidade de Mariana, em outubro de 1883, na qual o juiz que

Formas pretensiosas de expressão tornam hermético o discurso jurídico (o ‘juridiquês’)

julgou um caso de assédio sexual condenou o acusado alegando que comete “crime e pecado mortal o indivíduo que confessa em público suas patifarias e seus deboches e faz godas de suas vítimas, desejando a mulher do próximo para com ela fazer suas chumbregâncias”.

Embora a retórica consista na arte da persuasão por meio da argumentação, essas formas pretensiosas de expressar tornam hermético o discurso jurídico. É por isso que o “juridiquês” é comparado ao latim das missas, encobrendo um mistério que amplia a distância entre a fé e os fiéis e conferindo autoridade e prestígio a quem sabe manipular essa linguagem. Nesse sentido, juízes e desembargadores não destoam de bispos e cardeais. Suas formas estereotipadas de argumentação e seus clichês pseudofilosóficos implicam a cristalização de visões de mundo e valores abstraídos das situações que condicionaram sua produção, mas que geram um efeito de racionalidade para as descrições das relações econômicas, políticas e jurídicas. Graças a suas formas prolixas de comunicação, eles podem apresentar os elementos, os fatores e as funções das relações sociais como objetos que têm uma existência autônoma e superior à dos cidadãos. Também podem expressar o Direito por meio de discursos morais e punitivos.

A vida do Direito, porém, não se resume à criação e aplicação de leis. Como a norma se exprime por palavras e elas têm os mais variados significados, isso faz da interpretação das leis e da

argumentação jurídica atividades essenciais à vida do Direito. Do mesmo modo que interpretar uma norma é compreender a interpretação que seu autor fez dos acontecimentos no momento em que a editou, o sentido dessa norma não se esgota no seu valor léxico. Também depende das implicações semânticas aduzidas pelos grupos sociais em que foram concebidas ou como estão sendo aplicadas. É por isso que os textos jurídicos são passíveis de diferentes interpretações, resultando em decisões divergentes, sejam elas justificadas por uma linguagem empolada, como a prevalente no cotidiano forense, ou por meio de uma linguagem direta, como se viu no julgamento do TRF-4. Como a linguagem literária, a linguagem jurídica refere-se à vida social e as palavras utilizadas no universo forense tendem a adquirir uma força e um valor de expressão próprios. Não é por acaso que, por ser cultivada pelos operadores jurídicos e mesmerizada pelos leigos, a retórica jurídica empolada confere aos textos jurídicos um poder simbólico.

A discussão não é nova no País. Ela ganhou destaque nas décadas de 1980 e 1990, quando juristas críticos oxigenaram a agenda da teoria do Direito ao propor um conjunto de contralinguagens que, sem constituir necessariamente um corpo sistemático de categorias, explicitasse as condicionantes das significações jurídicas. Num mundo onde os meios de comunicação maximizaram suas possibilidades de massificação não questionadora da ordem estabelecida, diziam os críticos, só por meio de um esforço desconstrutivista é que se poderia desnudar o senso jurídico comum reproduzido nas atividades forenses e analisar as condições de funcionamento do Direito como forma específica de controle social.

20 MAR 2018

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Recorrendo a Michel Foucault, eles se propuseram a denunciar as implicações dos campos de significação jurídica sobre as relações sociais, sobre a lei que as organiza e sobre os sujeitos que as manipulam. Para esse autor, então lido avidamente pelos críticos, o jogo da história seria de quem se apropriasse das normas, de quem ocupasse o lugar do que as aplicam e de quem conseguisse direcioná-las contra aqueles que as tinham imposto.

Nestes tempos em que investigações capazes de desmontar esquemas de ocultação de propriedade e elisão de identidade se sobrepõem às pesquisas doutrinárias na justificação de sentenças e acórdãos, como ocorreu com a decisão do TRF-4, vale a pena retomar essa discussão. Se no universo literário escrever é a arte de combinar e cortar palavras, no mundo do Direito discutir a interpretação das normas e a argumentação dos juízes é uma forma de refletir sobre o poder do conhecimento e da retórica jurídica na sociedade. E, também, de compreender por que nenhuma decisão judicial é capaz de alcançar unanimidade entre operadores do Direito e a opinião pública, como poderá ser visto quando o STF julgar novos recursos do ex-presidente da República.

●
PROFESSOR TITULAR DA
FACULDADE DE DIREITO DA USP
E PROFESSOR DA FUNDAÇÃO
GETÚLIO VARGAS

20 MAR 2018

O ESTADO DE S. PAULO



Gilmar é alvo de novo protesto

Manifestantes jogaram ontem tomates contra o veículo do ministro do Supremo Tribunal Federal Gilmar Mendes, que participou de

um seminário no Instituto de Direito Público, na região central de São Paulo. O ministro já foi alvo de outros protestos com tomates.

Dallagnol diz que pós-eleição será 'fase crítica'

Os procuradores da força-tarefa da Lava Jato têm reservado parte das reuniões de discussão das investigações para tratar de um tema alheio ao ambiente jurídico e criminal, mas que, segundo eles, pode afetar o trabalho do grupo: as eleições de 2018 e uma possível reação da classe política à operação.

“Depois das eleições, esperamos a fase mais crítica de toda a Lava Jato, a fase em que a operação estará sujeita ao maior risco de retrocesso”, afirmou ao Estado o procurador da República Deltan Dallagnol, coordenador da força-tarefa em Curitiba.

A preocupação do procurador e de outros integrantes da Lava Jato é que, após o período eleitoral, congressistas aprovem medidas que possam prejudicar a punição de crimes relacionados à corrupção. “Haverá uma série de pessoas que perderam o foro e terão a última oportunidade de se salvar ou que foram eleitas e só vão precisar do eleitor novamente depois de quatro anos”, disse Dallagnol.

Para o procurador, “todo mundo, eleito ou não, que tiver o rabo preso, vai querer aproveitar esse momento para se salvar”. “Vai existir muita pressão depois das eleições e antes do início da próxima legislatura.” No sábado, a Lava Jato completou quatro anos. /R.B., J.A. e F.M.

Gilmar diz que STF errou com proibição

O ministro do Supremo Tribunal Federal Gilmar Mendes disse ontem que a Corte errou ao proibir a doação de empresas para campanhas eleitorais. “Qual foi o resultado (da proibição da doação empresarial)? É só pegar os números do TSE (Tribunal Superior Eleitoral) nas eleições de 2016. Tivemos 730 mil doadores, 330 mil laranjas, pessoas que não tinham capacidade de doar. Qual vai ser o quadro de 2018?”, questionou, em evento em São Paulo.

SÍNIA RACY

Agenda cheia

Grupos de advogados que querem convencer o STF a reavaliar a prisão em segunda instância têm hoje agenda confirmada com pelo menos quatro ministros da Corte: **Gilmar Mendes, Dias Toffoli, Ricardo Lewandowski e Celso de Mello.**

Avaliam que há uma boa chance de os ministros chegarem a uma fórmula para pautar o tema, independentemente de **Cármen Lúcia.**

PRONTO, FALEI!



Cristovam Buarque
Senador (PPS-DF)

“Os juízes podem prender os políticos corruptos, mas só os eleitores podem escolher os honestos”, *esperançoso por mudanças na política brasileira.*

COLUNA DO ESTADÃO

● **Sem mágica.** Ministros do Supremo costumam uma alternativa para voltar a discutir a prisão após segunda instância. A ideia é que um deles provoque a discussão no plenário da Corte.

20 MAR 2018

JORNAL DO ÔNIBUS

Casamento coletivo vai unir dois mil casais na Arena da Baixada

Com 15 anos de tradição, o casamento coletivo do programa Justiça no Bairro tem nova cerimônia marcada para esta sexta-feira (23), às 19h30, na Arena da Baixada. Desta vez, o evento também faz parte da comemoração dos 325 anos de Curitiba e terá a união de dois mil casais. A cerimônia atende o principal objetivo do Justiça no Bairro, segundo a desembargadora Joeci Machado Camargo, coordenadora do programa: a prestação de auxílio jurisdicional para comunidades carentes.

“As inscrições sempre são gratuitas e o evento é direcionado especialmente para casais em situação de vulnerabilidade so-



Casamento acontece pela terceira vez na Arena da Baixada

cial”, afirma. De acordo com Joeci, o impacto do evento na população é nítido. “Funciona para aproximar ainda mais o judiciário da comunidade, com serviços rápidos de divórcio e

oficialização de novos matrimônios”, explica a desembargadora. “Queremos regularizar a vida das pessoas, com atenção e carinho. Acaba sendo um momento mágico para todos.” ●

20 MAR 2018

JORNAL DO ÔNIBUS

Moro critica revisão da prisão em 2ª instância



Juiz federal defende que os condenados devem cumprir pena após recurso

O juiz federal Sérgio Moro, responsável pelos processos da Operação Lava Jato na primeira instância, determinou nesta segunda-feira (19) o cumprimento imediato da pena do ex-vice-presidente da construtora Engevix Gérson Almada, condenado por corrupção ativa e lavagem de dinheiro a 34 anos e 20 dias de prisão em regime fechado.



Moro criticou as revisões após decretar a prisão de empresário

Ele é acusado de ter pago mais de R\$ 15,2 milhões em propina a ex-diretores da Petróbras para viabilizar a contratação de obras em ao menos quatro refinarias da estatal petroleira, incluindo as unidades de Abreu e Lima, em Pernambuco, e o Comperj, no Rio de Janeiro. A prisão foi decretada após o empresário ter esgotado todos os recursos interpostos na segunda

instância, via Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4).

Segundo determinação do juízo, Almada deve se apresentar nesta terça-feira (20) na carceragem da Polícia Federal (PF), em Curitiba. Depois, será transferido para o Complexo Médico Penal em Pinhais, na região metropolitana da capital paranaense, onde estão os demais presos da Lava Jato. ●

Habeas corpus coletivo

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Gilmar Mendes afirmou nesta segunda-feira (19) que irá examinar "com todo cuidado" o habeas corpus coletivo impetrado por 10 advogados do Ceará para impedir a prisão de condenados em segunda instância. O processo foi distribuído para ele por sorteio na Corte. "Eu vou examinar. Veja, dono da verdade não tem. Vou examinar isso com todo cuidado", afirmou o ministro.

Volta ao Rio

A segunda turma do Supremo Tribunal Federal (STF) pode julgar nesta terça-feira (20) um pedido para que o ex-governador do Rio Sérgio Cabral (MDB) volte à cadeia de Benfica, na Zona Norte do Rio, onde o Ministério Público afirma que há regalias. Cabral, que nega as acusações, atualmente está no Complexo Penitenciário de Pinhais, em Curitiba. Um dos argumentos apresentados pela defesa se baseia na intervenção federal decretada na segurança pública do Rio. ●

20 MAR 2018

BEMPARANÁ

TJ manda retirar ataques a Gleisi

O desembargador Carvilio da Silveira Filho, do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR), acatou um pedido da senadora Gleisi Hoffmann (PT) e por meio de medida cautelar determinou que o deputado estadual Missionário Ricardo Arruda (PEN) retire do ar um vídeo, publicado em sua página do Facebook, considerado ofensivo à senadora e presidente nacional do PT. A partir do momento em que receber a notificação judicial, expedida na última sexta-feira, o deputado terá 24 horas para cumprir a determinação.

No vídeo, Arruda usa expressões

como “partido criminoso”, “são mentirosos, bandidos e vagabundos”. Na decisão, o desembargador afirma que há “o perigo de dano à honra” da senadora, presidente da legenda, “sobretudo em razão de ter sido veiculado em rede social de grande alcance nacional”. Ricardo Arruda responde nesse caso por crime de injúria e o processo tramita em órgão especial do TJ.

Gleisi afirmou que “é preciso dar um basta nessa cultura de agressão, caluniosa e difamatória, que extrapola a liberdade de expressão. Em

se tratando de parlamentar, esse comportamento de caráter misógino se beneficia ainda da imunidade conferida pelas instituições democráticas para destilar ofensas e ferir o decoro. Não podemos nos calar diante de situações assim”, disse a senadora.

Quando Gleisi moveu a ação, na semana passada, Ricardo Arruda reclamou da reação. “A senadora não aguentou ouvir a verdade e agora vem me processar”, escreveu no Facebook. Até a tarde de ontem, o vídeo ainda estava na página do deputado.

JORNAL DO ÔNIBUS

Justiça manda deputado tirar vídeo com ofensas a Gleisi

A Justiça acatou um pedido da senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) e, por meio de medida cautelar, determinou que o deputado estadual Ricardo Arruda (PEN) retire do ar um vídeo ofensivo à senadora e Partido dos Trabalhadores (PT), publicado em sua página do Facebook. A partir do momento em que receber a notificação judicial, expedida na última sexta-feira (16), o deputado tem 24h para cumprir a determinação.

Ricardo Arruda responde nesse caso por crime de injúria e o processo tramita em órgão especial do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJ-PR).

Para os advogados de Gleisi, a injúria é essencialmente uma manifestação de desprezo capaz de ofender a honra da pessoa. “É preciso dar um basta nessa cultura de agressão, caluniosa e difamatória, que extrapola a liberdade de expressão”, disse a senadora. ●

20 MAR 2018

BEMPARANÁ

Biometria

A fase de expansão do cadastramento biométrico no Paraná que começou em 15 de janeiro termina na próxima sexta-feira para dez cidades do Paraná. No total 30 municípios fazem parte da biometria obrigatória, somando-se às outras 251 cidades que já realizaram o cadastramento biométrico. As cidades que finalizam o cadastramento biométrico na sexta são Congoninhas, Santo Antônio do Paraíso, Bela Vista da Caroba, Xambê, Alto Paraíso, Alto Piquiri, Brasilândia do Sul, São José das Palmeiras, Tupãssi e Terra Boa. As outras 20 cidades devem concluir o cadastramento até o dia 27 de março.

Nova fase

O Paraná fechou o ano de 2017 com a marca de 6.642.360 eleitores atendidos biometricamente, o que equivale a 84,03% do eleitorado, tornando o Tribunal Regional Eleitoral do Paraná destaque nacional em atendimentos biométricos. Os novos municípios que fazem parte desta 'Fase 3' abrangem um universo de 170.493 eleitores. De acordo com o TRE, as cidades que aceitaram iniciar o cadastramento obrigatório são aquelas que já vinham apresentando alto número de atendimentos na biometria ordinária e que, a partir de agora, receberão estrutura física, humana, bem como treinamentos para atendimento aos eleitores. Desta forma, a próxima eleição contará com um percentual próximo a 90% do eleitorado cadastrado biometricamente no Paraná.

Oxigênio

A 2ª Vara da Fazenda Pública de Campo Mourão (região Central), condenou por ato de improbidade administrativa o ex-prefeito de Luiziana, José Claudio Pol (MDB), acusado de ter desviado um cilindro de oxigênio da unidade de saúde do município, utilizando-o para bombear chope, durante uma festa particular. O fato ocorreu na passagem de 2012 para 2013. Com a decisão judicial, o ex-prefeito foi condenado à suspensão dos direitos políticos por três anos e ao pagamento de multa no valor de dez vezes o salário que recebia. Além disso, o ex-agente político fica proibido de contratar com o poder público também pelo prazo de três anos.

#TOMATES

Ministro é alvo de protesto em São Paulo

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Gilmar Mendes foi recebido com tomates na chegada a um evento do qual participaria na capital paulista ontem. Os tomates foram atirados no carro que conduzia o ministro por um pequeno grupo de manifestantes, que protesta desde o início da manhã em frente à sede do Instituto de Direito Público (IDP) da capital paulista. Gilmar Mendes é sócio da entidade.

Aos gritos de "Somos Todos Lava Jato" e "Gilmar Solta Bandidos", os cerca de dez manifestantes continuam em frente ao prédio. Alguns deles já participaram de tentativas anteriores de "tomataço" contra o ministro, como Ricardo Rocchi, "O protesto é pacífico. O tomate não machuca, na Itália é até festa. Mas a paciência do povo acabou", disse Rocchi. Em sua palestra, Mendes, afirmou que a Corte errou ao proibir a doação de empresas para campanhas eleitorais, bem como em questões como a emenda dos precatórios.

20 MAR 2018

BEMPARANÁ

Mendes vai relatar recurso contra prisão após 2ª instância

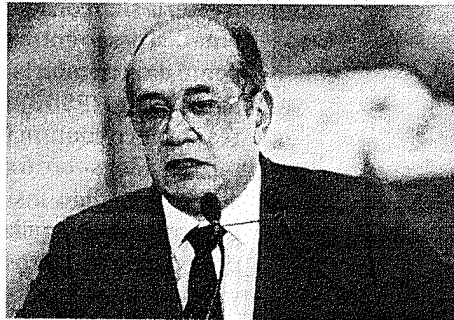
Pedido chega ao STF na véspera de julgamento de embargos de Lula

O ministro do Supremo Tribunal Federal, Gilmar Mendes, foi sorteado para ser o relator de um habeas corpus coletivo contra a prisão de condenados em segunda instância no Brasil. A ação é assinada por dez advogados da Associação dos Advogados do Estado do Ceará (AAE) e busca beneficiar todos aqueles que se encontram presos e os que se encontram perto de receberem uma ordem de prisão em tal estágio processual, em que ainda restam recursos nos tribunais superiores.

O pedido chega ao Supremo exatamente num período de iminência de uma ordem de prisão contra o ex-presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva, na medida em que se aproxima a conclusão do recurso do ex-presidente no Tribunal Regional Federal da 4ª Região contra a condenação por 12 anos e um mês de reclusão, no caso do triplex do Guarujá.

O habeas corpus ataca diretamente o que chama uma "omissão" da presidente do Supremo Tribunal Federal, Cármen Lúcia, ao não pautar as duas ações declaratórias de constitucionalidade (ADCs) que discutem a tese geral sobre se é cabível um réu ser preso antes do encerramento de todos os recursos possíveis. Foi num primeiro julgamento sobre estas ações, em outubro de 2016, por 6 votos a 5, que o Supremo firmou a jurisprudência atual de que é possível a prisão em segunda instância. Há chance de reversão no caso de uma

Marcelo Camargo/Agência Brasil



Mendes: recurso aponta "omissão"

nova discussão porque o ministro Gilmar Mendes já anunciou que mudará de voto.

Como é contra um ato da presidente da Corte, só poderia ser julgado no plenário, afastando a possibilidade de julgamento na Segunda Turma, onde a maioria dos ministros é contra a prisão em segunda instância. O que leva a uma situação insólita de que, se o ministro relator afetar o caso ao plenário, a própria presidente - responsável pela pauta - não poderia participar do julgamento.

Raridade - A concessão de habeas corpus no Supremo é algo extremamente raro, mas já aconteceu neste ano, em um julgamento na Segunda Turma do STF, que decidiu, por maioria de votos, determinar a substituição da prisão preventiva pela domiciliar de todas as mulheres presas, gestantes e mães de crianças e deficientes que estejam sob sua guarda.

LAVAJATO

Moro manda prender executivo

O juiz federal Sérgio Moro mandou prender ontem o empreiteiro Gérson Almada, ligado à Engevix. O magistrado ordenou a execução provisória após condenação pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF-4). A sentença de Moro foi reformada na 2ª instância. O Tribunal da Lava Jato aplicou 34 anos e 20 dias a Gérson Almada em 21 de junho de 2017.

O executivo teve seus embargos infringentes julgados improcedentes em 25 de janeiro deste ano. O embargo de declaração do empreiteiro contra os embargos infringentes foram improvidos na quinta-feira.

20 MAR 2018

FOLHA DE LONDRINA

Magistrada diz que se 'precipitou' ao falar de Marielle

Desembargadora comentou nas redes sociais que vereadora assassinada estava "engajada com bandidos" e fora eleita por facção criminosa; Psol representou contra ela no CNJ

Rio de Janeiro - A desembargadora Marília de Castro Neves, do Tribunal de Justiça do Rio, disse ter se precipitado ao fazer comentários em redes sociais que associavam a vereadora Marielle Franco (Psol), assassinada na última quarta-feira (14), ao tráfico de drogas. "No afã de defender as instituições policiais, a meu ver injustamente atacadas, repassei de forma precipitada notícias que circulavam nas redes sociais", disse, por meio de nota.

O comentário da magistrada, publicado na postagem de um advogado, dizia que Marielle estava "engajada com bandidos" e que havia sido eleita pela facção criminosa Comando Vermelho.

A declaração gerou reação de familiares da vereadora e uma representação do Psol ao CNJ (Conselho Nacional de Justiça).

Na primeira manifestação sobre o assunto, à Folha na última sexta-feira (16), a magistrada disse que não conhecia Marielle, mas havia coletado a informação no texto de uma amiga.

Nesta segunda (18), ela mudou de posição. "A conduta mais ponderada seria a de esperar o término das investigações para então, ainda na condição de cidadã, opinar ou não sobre o tema", disse, acrescentando esperar que o crime seja resolvido o mais rápido possível.

A desembargadora afirmou que se manifestou como cidadã e não como magistrada. Em entrevista ao jornal O Dia, ela havia dito que não se arrependia de ter feito os comentários.

"Por que eu deveria me arrepender de ter feito um comentário? É só um comentário reproduzindo um outro. Eu não estou me sentindo culpada por nada. Eu não criei o comentário. Se é boato, se alguém criou, o autor da criação que pode estar ou não arrependido."

No domingo (18), o site oficial da vereadora abriu uma seção para negar notícias falsas que circulam em redes sociais. A página diz, por exemplo, que Marielle nunca teve relacionamento com o traficante Marcinho VP e que recebeu votos em todas as regiões do Rio - só 7% foram na Maré, complexo de favelas onde ela nasceu e foi criada.

20 MAR 2018

FOLHA DE LONDRINA

Não julgar habeas corpus é grave, diz Gilmar Mendes

Em referência à solicitação do
ex-presidente Lula, ministro afirma
que negativa seria similar a
"omissão de socorro" na medicina

Felipe Bächtold
Folhapress

São Paulo - O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Gilmar Mendes disse que seria "grave" a corte receber um pedido e não julgar, em referência à solicitação de habeas corpus do ex-presidente Lula. Ele comparou a situação com "omissão de socorro" na medicina e disse que não se deve "negar jurisdição".

"Como diz o evangelho, a casa do pai tem muitas moradas. E o caminho para a casa do pai também é diverso. De modo que, se vai discutir a situação em um HC [habeas corpus], em uma ação declaratória de inconstitucionalidade, é irrelevante. O importante é que a questão seja discutida."

Ele falou ainda que habeas corpus é uma questão considerada prioritária na corte e colocada na "maior urgência". Sobre a possibilidade de a corte rever a permissão para cumprimento de pena de

condenados em segunda instância, Gilmar afirmou que isso será discutido "em momento oportuno", o que deve ser em breve.

O ministro participou nesta segunda-feira (19) de um evento no Instituto de Direito Público, faculdade da qual é um dos sócios, em São Paulo.

Em entrevista, ele também ironizou decisão de seu colega Luís Roberto Barroso, que na semana passada modificou os termos do indulto de Natal concedido pelo presidente Michel Temer em 2017. Na ocasião, Barroso mencionou que a iniciativa de Temer não tinha "legitimidade democrática" porque foi feita em "manifesta falta de sintonia com o sentimento social".

"Não sei como a gente faz a captação do sentimento do povo, se é uma [vidente] mãe Dinah que a gente incorpora", disse ele, acrescentando que tem "inveja" de quem tem essa habilidade.

MINISTROS BARRADOS

Em palestra, o ministro disse que, no Supremo, "a gente se anima a fazer coisas que não devia", como decidir "se alguém pode ser ministro ou não".

Questionado se estava se referindo ao caso do ex-presidente Lula, que teve sua nomeação como ministro-chefe da Casa Civil de Dilma Rousseff barrada há dois anos, ele disse que naquele caso houve um "ato de posse fraudulento" para evitar que o petista fosse preso.

Ele citou o caso de Cristiane Brasil (PTB), que foi indicada para o Ministério do Trabalho no início do ano por Michel Temer e que acabou impedida de assumir o posto por uma decisão liminar que argumentava que ela tinha sido condenada em ação trabalhista.

"O presidente tem que pedir atestado agora ao Supremo para nomear ministro? Imagina o que vai acontecer com os governadores e, lá no interior, com os prefeitos".

CONTINUA

20 MAR 2018

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

O ministro ainda comentou a mobilização na semana passada de juizes que defendem o pagamento de auxílio-moradia. O assunto deve ser avaliado no Supremo nesta semana.

“Na verdade não foi greve, foi um protesto... botaram o paletó... E às vezes alguns deles foram conhecer ruas que não conheciam. O perigo aqui é as pessoas acharem que greve faz bem à Justiça.” O ministro foi alvo de protestos na chegada ao evento. Cerca de 15 manifestantes jogaram tomates no carro onde ele estava e levaram cartazes questionando decisões do ministro, como a libertação de presos da Lava Jato.

20 MAR 2018

FOLHA DE LONDRINA

*Em ordem de prisão,
Moro defende pena
em segunda instância*

Curitiba - O juiz Sergio Moro determinou nesta segunda-feira (19) a prisão do empreiteiro Gerson Almada, ex-sócio da Engevix. O empresário teve condenação confirmada pelo TRF-4 (Tribunal Regional Federal da 4ª Região) em junho de 2017, quando sua pena pelos crimes de corrupção, lavagem e participação em organização criminosa passou de 19 anos de prisão para 34 anos e 20 dias.

Moro definiu que o empreiteiro deverá se apresentar à Polícia Federal, em Curitiba (PR), nesta terça-feira (20). Em seguida, será encaminhado para a ala reservada aos presos da Lava Jato, no Complexo Médico Penal.

O juiz utilizou a decisão para defender a manutenção da prisão após condenação em segunda instância, autorizada pelo STF (Supremo Tribunal Federal) em outubro de 2016. Na ocasião, o placar foi apertado: seis votos a cinco.

Com a condenação do ex-presidente Lula no TRF-4, em janeiro de 2018, o assunto voltou a ser discutido pela sociedade civil, e ministros do STF têm sido pressionados a pautar novo julgamento. A Constituição prevê, no artigo 5º, que

ninguém será considerado culpado até o trânsito em julgado.

No despacho desta segunda, Moro diz que há rumores sobre uma possível mudança na jurisprudência do STF. "Com todo o respeito ao Egrégio Supremo Tribunal Federal, uma eventual alteração seria desastrosa para os avanços havidos recentemente em prol do fim da impunidade da grande corrupção no Brasil", escreveu. O juiz afirmou que a presunção de inocência está relacionada à prova, que deve ser evidente, e não a efeitos de recursos contra julgamentos. (Ana Luiza Albuquerque/Folhapress)

20 MAR 2018

FOLHA DE LONDRINA

66 CLAUDIO HUMBERTO

*Desperdiçar água é uma forma
de desperdiçar a vida!!*

Ministra Cármen Lúcia, presidente do STF,
na abertura do 8º Forum Mundial das Águas

INFORME

Tomataço

O ministro do STF (Supremo Tribunal Federal), Gilmar Mendes, foi recebido com tomates na chegada a um evento do qual participara na capital paulista ontem. Os tomates foram atirados no carro que conduzia o ministro por um pequeno grupo de manifestantes, que protestou desde o início da manhã em frente à sede do Instituto de Direito Público da capital paulista. Gilmar Mendes é sócio da entidade.

'Solta bandidos'

Eram cerca de dez manifestantes aos gritos de "Somos Todos Lava Jato" e "Gilmar Solta Bandidos". Alguns deles já participaram de tentativas anteriores de "tomataço" contra o ministro, como Ricardo Rocchi, que também já tentou invadir o Palácio do Planalto em 2017, carregando tomates. "O protesto é pacífico. O tomate não machuca, na Itália é até festa. Mas a paciência do povo acabou", disse Rocchi.

MAZZA

A norma

A decisão sobre a prisão depois do julgado em segunda instância excita o mundo jurídico e a Ordem dos Advogados do Brasil, e criminalistas exercem cerco no STF para que o colegiado reexamine a matéria. A Lava Jato acaba de forçar tal exame na prisão determinada por Sergio Moro no caso de Gerson Almada, fundamentada na jurisprudência dos 6 a 5 da mais alta corte do Brasil. Entra na fila de tantos outros casos correlatos, mas se depender da presidente Carmen Lúcia, a matéria não será pautada tão cedo.

MILITÃO

●● O Paraná tem 7 milhões, 919 mil e 740 eleitores aptos a votar em outubro, segundo o TRE. Isso, desde fevereiro de 2018. Serão 26.890 seções eleitorais em todo o estado.

20 MAR 2018

FOLHA DE LONDRINA

TRE mantém possibilidade de candidatura de Boca Aberta

Luis Fernando Wiltemburg
Grupo FOLHA

O TRE (Tribunal Regional Eleitoral) do Paraná suspendeu decisão do juiz eleitoral da 41ª Zona Eleitoral de Londrina, Rodrigo Afonso Bressan, que havia declarado a inelegibilidade do ex-vereador Emerson Petriv (PR), o Boca Aberta, com base na cassação de seu mandato na Câmara Municipal de Londrina. A decisão, em caráter liminar, foi proferida na terça-feira (13).

A declaração de inelegibilidade se estendia até 31 de dezembro de 2020, com base na Lei Complementar 64/90, que trata dos casos em que uma pessoa não pode disputar eleições. Com isso, o ex-vereador estaria fora das campanhas até depois da próxima eleição municipal.

O advogado Caio Roque das Mercedes Jardim Luiz, autor do mandado de segurança em favor de Boca Aberta, disse que com a liminar o cliente terá o direito de requerer o registro de candidatura. "Somente num momento posterior é que poderá se avaliar a inelegibilidade ou não", declarou, salientando que este foi entendimento do juiz eleitoral Nicolau Konkel Júnior, do TRE, que deferiu a liminar. "Aguardamos o julgamento do mérito."

A liminar também determina que a cassação do mandato permaneça anotada na ASE (Atualização da Situação do Eleitor), um registro das situações em que o eleitor pode ser envolvido ou suas consequências jurídicas, segundo o Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

Boca Aberta perdeu o mandato em outubro passado após ter feito uma vaquinha virtual para pagar uma multa eleitoral. Os vereadores acataram a argumentação de que ele teria quebrado o decoro porque, no vídeo em que pedia o dinheiro, dizia ter sido multado por "trabalhar pela população", enquanto a multa foi por suposta propaganda eleitoral dentro de uma Unidade de Pronto-Atendimento (UPA), o que é proibido pela lei eleitoral.

20 MAR 2018

FOLHA DE S. PAULO

BRUNO BOGHOSIAN

Maioria formada

BRASÍLIA - A inabalável resistência de Cármen Lúcia à retomada da discussão sobre prisões após condenações em segunda instância formou maioria ampla em um Supremo Tribunal Federal tradicionalmente rachado. Ao jogar na retranca, a presidente da corte reforçou o time adversário e se viu sozinha em um esforço para bloquear uma nova decisão sobre o assunto.

Quando reunir os ministros para debater a possibilidade de um novo julgamento sobre o tema, Cármen enfrentará um plenário "dividido em 10 contra um", nas palavras de um dos integrantes do tribunal.

Isso não significa que o STF mudará necessariamente seu entendimento, mas o comportamento da presidente reforçou a irritação de ministros que acreditam que sua insistência em evitar o assunto gerou desgaste irreversível para a corte.

Há meses, Cármen mantém fora da pauta ações que possam provocar a reversão do entendimento de que condenados em segunda instância devem ser presos. Ela evita o tema por acreditar que uma nova decisão seria benéfica para os réus e feita sob medida para impedir que o ex-presidente Lula vá para a cadeia.

Cármen caiu na armadilha do casuísmo de que pretendia escapar. Exerceu o poder de presidente, que define os processos que devem ser julgados, mas barrou uma discussão que, cedo ou tarde, o Supremo será obrigado a enfrentar.

Mesmo ministros favoráveis à prisão após condenações em segunda instância acreditam que a corte precisa se posicionar mais uma vez. Para eles, é melhor discutir o tema de maneira abrangente, uma vez que o julgamento de um habeas corpus depois que Lula estiver na cadeia será alvo de ainda mais pressões.

Ainda que decida manter o assunto fora da pauta, Cármen precisa ouvir os demais ministros de maneira aberta. Se não for capaz de exercer o papel de presidente de um colegiado, ela se tornará minoria nos seis meses de comando que lhe restam.

20 MAR 2018

FOLHA DE S. PAULO

Liderança no Ministério Público

VALDEREZ ABBUD

Há 30 anos, com a promulgação da Constituição Cidadã, o Ministério Público era elevado a um patamar inédito, tornando-se instituição indispensável ao regime democrático, voltado à promoção da igualdade e da justiça e ao estabelecimento de uma sociedade fraterna e plural.

Desde então, os vários MPs do país vêm contribuindo de forma decisiva para o aprimoramento democrático mediante o cumprimento de suas atribuições constitucionais, sobretudo a de provocar o Judiciário em defesa da ordem jurídica e dos interesses sociais.

No caso do MP de São Paulo, muito se avançou a partir de 1988 no cumprimento da missão que lhe fora atribuída pela Constituição; no âmbito criminal e na defesa dos direitos difusos e coletivos, vários novos institutos legais, como o Código de Defesa do Consumidor e a Lei de Improbidade Administrativa, contaram com a força indutora de promotores e procuradores de Justiça paulistas para a sua aprovação.

Contudo, na última década esmaeceu-se a liderança que ostentava o MP de São Paulo na defesa dos interesses sociais. Conquanto na luta judiciária cotidiana de seus membros a instituição continue a ser presente e combativa, sua liderança, representada pela Procuradoria-Geral e seus órgãos de administração,

A timidez da Procuradoria-Geral em SP para dialogar com a sociedade passa a falsa imagem de que a instituição não tem cumprido seu papel

vem se mostrando incapaz de dar a contribuição devida para que se avance no exercício de seus deveres constitucionais.

Essa situação se deve, sobretudo, a uma organização interna arcaica, na qual, numa carreira com quase 2.000 integrantes, 85% deles não podem exercer o papel de líderes políticos da instituição.

Ademais, há nobilíssimas funções de direção do MP, como as do Conselho Superior, em que um colégio de 42 procuradores elege um terço dos integrantes, enquanto aos outros mais de 1.900 promotores e procuradores cabe a escolha dos dois terços restantes, numa indesejada semelhança com os senadores biônicos do regime autoritário.

Esse estado de coisas vem levando à desmotivação dos jovens promotores de Justiça, que não veem perspectiva em influenciar os destinos da instituição que integram.

Além disso, nos últimos dez anos o procurador-geral vem deixando de ser o porta-voz dos membros do MP que combatem a injustiça, a corrupção e tantos outros males que

afligem a população de nosso Estado: enquanto os promotores e procuradores continuam a exercer adequadamente suas atribuições, a timidez com que a Procuradoria-Geral se comunica com a sociedade passa, muitas vezes, a falsa impressão de que a instituição não vem cumprindo seu papel como deveria.

Isso precisa mudar. E se muda por meio de uma liderança positiva, sem receio de encaminhar proposições legislativas que fortaleçam a democracia interna no MP e criem, igualmente, regras éticas fundamentais, como a quarentena para ex-procuradores-gerais — que não devem poder deixar a Procuradoria-Geral e ir de imediato para secretarias de Estado.

Por essas razões, candidatei-me às eleições para a composição da lista tripla a ser elaborada pelos integrantes do MP para a escolha do novo procurador-geral, pleito que ocorrerá em 7 de abril. A campanha que ora se inicia é o momento propício para a discussão dessas questões nevrálgicas — essenciais para uma instituição que traz no próprio nome a natureza eminentemente pública de suas funções e, por consequência, deve prestigiar também no âmbito interno os princípios republicanos que regem a organização do MP.

VALDEREZ ABBUD é procuradora de Justiça do MP de São Paulo e candidata a procuradora-geral

20 MAR 2018

FOLHA DE S. PAULO

Deltan descarta que procuradores de SP protejam operador do PSDB

Procurador do PR defendeu colegas que investigam Paulo Preto

JOSÉ MARQUES
DE SÃO PAULO

O procurador Deltan Dallagnol, coordenador da força-tarefa da Lava Jato em Curitiba, afirmou nesta segunda (19) que “não é [por] atuação partidária” do Ministério Público Federal que Paulo Vieira de Souza, apontado como operador do PSDB em São Paulo, não foi alvo de pedido de prisão até o momento.

Dallagnol não é responsável pelo caso, que está com a recém-formada força-tarefa de São Paulo, mas defendeu os colegas ao ser questionado sobre reportagem da **Folha** que apontava mudança de critério na operação para não prender Souza, conhecido como Paulo Preto.

Souza tem conta com R\$

120 milhões na Suíça e foi alvo de sete delações. No entanto, ao contrário de outros presos porque tinham contas no exterior e que receberam recursos indevidos, não foi para a cadeia.

“São mais de dez colegas com diferentes perfis sem atuação político partidária”, disse Deltan sobre a força-tarefa de São Paulo. Ele ressaltou que não trabalha no caso. O procurador cogitou a possibilidade de a Suíça ainda não ter autorizado o uso das informações para que haja prisão. O Ministério Público Federal em São Paulo não tem se manifestado sobre o caso.

A avaliação de Deltan foi feita no lançamento da terceira edição do livro “Corrupção”, de autoria do promotor Roberto Livianu, presidente

do Instituto Não Aceito Corrupção. No lançamento, Deltan e Livianu discutiram o tema. Para os debatedores, é necessário que a Lava Jato não se encerre nela mesma e reflita tanto na consciência das pessoas como nas eleições.

“A escolha [eleitoral] tem de ser muito criteriosa. Indivíduo desonesto e corrupto tem que ser riscado do mapa”, disse Livianu.

Questionado sobre a ausência de protestos como os de 2016 este ano, Livianu acredita que a pauta do impeachment era muito forte e houve uma saturação. “As pessoas pensam que cumprem o seu papel manifestando-se em redes sociais”, disse. Para Deltan, o voto é muito mais importante do que ir às ruas.

20 MAR 2018

FOLHA DE S. PAULO

É grave STF não julgar habeas corpus, diz Gilmar

DE SÃO PAULO
DE CURITIBA

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Gilmar Mendes disse que seria “grave” a corte receber um pedido e não julgar, em referência à solicitação de habeas corpus do ex-presidente Lula. Ele comparou a situação com omissão de socorro na medicina e disse que não se deve negar jurisdição.

“Como diz o evangelho, a casa do pai tem muitas moradas. E o caminho para a casa do pai também é diverso. De modo que, se vai discutir a situação em um HC, em uma ação declaratória de constitucionalidade, é irrelevante. O importante é que a questão seja discutida.”

Em evento em São Paulo nesta segunda (19), ele disse ainda que habeas corpus é uma questão considerada prioritária na corte e colocada na “maior urgência”.

Sobre a possibilidade de a corte rever a permissão para cumprimento de pena de condenados em segunda instância, Gilmar afirmou que isso será discutido “em momento oportuno”, o que deve ser em breve.

A chamada execução provisória de pena foi autorizada pelo STF em outubro de 2016. Com a condenação de Lula no TRF-4, o assunto voltou a ser discutido, e ministros do STF têm sido pressionados a pausar novo julgamento.

Manifestantes jogaram tomates no carro onde estava Gilmar na chegada dele ao Instituto de Direito Público, do qual é sócio, e levaram cartazes questionando decisões do ministro, como a libertação de presos da Lava Jato.

JUIZ DO PARANÁ

Ainda nesta segunda, o juiz federal Sergio Moro defendeu a manutenção da execução provisória. Ele argumen-

tou em uma decisão em que ordenou a prisão de Gerson Almada, ex-sócio da Engevix, que teve condenação confirmada pelo TRF-4.

“Com todo o respeito ao Egrégio Supremo Tribunal Federal, uma eventual alteração seria desastrosa para os avanços havidos recentemente em prol do fim da impunidade da grande corrupção no Brasil”, disse. “A presunção de inocência não deve ser interpretada como um véu de ignorância que impede a apreensão da realidade nem como um manto protetor para criminosos poderosos, quando inexistir dúvida quanto a sua culpa reconhecida nos julgamentos.”

Segundo o juiz, o fim da execução da pena na segunda instância faria com que os processos se arrastassem indefinidamente, representando a impunidade de uma série de condutas criminais. (FELIPE BÄCHTOLD E ANA LUIZA ALBUQUERQUE)

20 MAR 2018

FOLHA DE S. PAULO

Magistrada diz que se 'precipitou' ao falar de Marielle

A desembargadora Maria de Castro Neves, do Tribunal de Justiça do Rio, disse ter se precipitado ao fazer comentários em redes sociais que associavam a vereadora Marielle Franco (PSOL), assassinada na última quarta-feira (14), ao tráfico de drogas.

“No afã de defender as instituições policiais, a meu ver injustamente atacadas, repassei de forma precipitada notícias que circulavam nas redes sociais”, disse, por meio de nota.

O comentário da magistrada, publicado na postagem de um advogado, dizia que Marielle estava “engajada com bandidos” e que havia sido eleita pela facção criminosa Comando Vermelho.

A declaração gerou reação de familiares da vereadora e uma representação do PSOL ao CNJ (Conselho Nacional de Justiça).

Na primeira manifestação sobre o assunto, à **Folha** na última sexta-feira (16), a magistrada disse que não conhecia Marielle, mas havia coletado a informação no texto de uma amiga.

Nesta segunda (18), ela mudou de posição. “A conduta mais ponderada seria a de esperar o término das investigações para então, ainda na condição de cidadã, opinar ou não sobre o tema”, disse, acrescentando esperar que o crime seja resolvido o mais rápido possível.

A desembargadora afirmou que se manifestou como cidadã e não como magistrada. Em entrevista ao jornal *O Dia*, ela havia dito que não se arrependia de ter feito os comentários.

“Por que eu deveria me arrepender de ter feito um comentário? É só um comentário reproduzindo um outro. Eu não estou me sentindo culpada por nada. Eu não criei o comentário. Se é boato, se alguém criou, o autor da criação que pode estar ou não arrependido.”

No domingo (18), o site oficial da vereadora abriu uma seção para negar notícias falsas que circulam em redes sociais. A página diz, por exemplo, que Marielle nunca teve relacionamento com o traficante Marcinho VP e que recebeu votos em todas as regiões do Rio — só 7% foram na Maré, complexo de favelas onde ela nasceu e foi criada.

PAINEL DO LEITOR

Marielle Franco

Uma desembargadora praticamente culpa, em uma rede social, a vereadora Marielle Franco pelo próprio assassinato e, depois, afirma que nem sequer tinha ouvido falar da vítima e se baseou em informações que leu no texto de uma amiga (“Desembargadora será processada por fala sobre Marielle”, *Cotidiano*, 18/3). Uma deputada, na Câmara dos Deputados, diz que as balas foram azeitadas pelo golpe. São exemplos de como a polarização ideológica obscurece o raciocínio e de que a educação formal não garante a competência moral. É triste que muitos se informem e pensem como elas.

ALUISIO SERODIO, médico e professor da Unifesp (São Paulo, SP)

20 MAR 2018

FOLHA DE S. PAULO

NABIL BONDUKI

Extermínios fora da vitrine

Na madrugada de 12 de março, dois dias antes de Marielle Franco ser alvejada, Paulo Sergio Nascimento, diretor da Cainquiama (Associação dos Caboclos, Indígenas e Quilombolas da Amazônia) levou quatro tiros quando se dirigia para o banheiro, na área externa de sua casa, em Barcarena (PA).

Nascimento era um dos mais atuantes líderes da denúncia que a comunidade vem fazendo contra os crimes ambientais promovidos pela mineradora norueguesa Hydro Alunorte. Em fevereiro de 2017, uma das bacias de rejeitos da empresa transbordou, afetando o meio ambiente, a saúde e as atividades econômicas das comunidades rurais de Barcarena.

Análises dos metais feitas pelo Instituto Evandro Chagas comprovaram a contaminação das águas de igarapés e rios junto a 24 comunidades rurais do município. Já foram encontrados três canais clandestinos que conduzem rejeitos aos cursos d'água.

A Cainquiama busca embargar as atividades não licenciadas da mineradora, movimento apoiado pelo Ministério Público e pela Defensoria Pública do estado. Mas os defensores do meio ambiente de Barcarena sofrem ameaças desde 2014. Nascimento foi o segundo a ser executado em três meses. Em dezembro de 2017, foi a vez de Fernando Pereira.

“É como se nós fossemos a caça e eles, os caçadores”, alerta Bosco Oliveira, diretor da Cainquiama que, assim como a sua presidente, Maria do Socorro, teve que deixar a comunidade após um ataque de policiais à sede da associação.

Em janeiro, a Promotoria do Pará, por meio do promotor Armando Brasil Teixeira, solicitou à Secretaria de Segurança “garantia de vida aos representantes da associação, considerando os fatos envolvendo suposta prática de crimes militares por policiais”. A solicitação foi rejeitada...

Pará, Rondônia e Maranhão concentram 90% dos assassinatos de ativistas de direitos humanos no Brasil, segundo o dossiê lançado em junho de 2017 pelo Comitê Brasileiro de Defensores e Defensoras dos Direitos Humanos.

Em 2016, foram registrados 66 assassinatos de ativistas; apenas no primeiro semestre de 2017, foram 42. Muitos outros podem, ainda, estar ocultos. Entre os executados estão prefeitos, vereadores, ativistas de grupos LGBT, líderes de assentamentos rurais, ambientalistas e missionários.

A comoção nacional e internacional que gerou a execução de Marielle, na vitrine do país, que é o Rio de Janeiro, é uma oportunidade para dar visibilidade ao genocídio que ocorre no Brasil profundo, sob o olhar cego das autoridades, da opinião pública e da Justiça.

A indignação que vem tomando as ruas pode dar lugar a um movimento contra esses esquadrões de extermínio que se espalham pelo país. Essa é a maior homenagem que podemos prestar a Marielle.

20 MAR 2018

FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO

PONTO CRÍTICO

O almirante Othon Luiz Pinheiro da Silva, 78, ex-presidente da Eletronuclear, pode voltar à prisão. O TRF-2 (Tribunal Regional Federal da 2ª Região), do Rio, deve julgar em breve os embargos em que o Ministério Público Federal questiona a sua libertação, em outubro do ano passado.

PORTA ABERTA

Quando concedeu habeas corpus ao almirante, o tribunal estava com o colegiado incompleto: um dos desembargadores, Paulo Espírito Santo, considerado duro em suas decisões, estava de férias. A substituta dele votou a favor de Othon. Com o placar de 2 a 1, o almirante, condenado a 48 anos de prisão e em tratamento de um câncer de pele, foi para casa.

PORTA FECHADA

Agora, o resultado pode se inverter caso Espírito Santo participe da nova votação. O magistrado já chegou a declarar em sessão que não daria a liberdade a Othon se estivesse presente quando o caso foi julgado.

AMPULHETA

O destino do ex-presidente Lula depois de eventual prisão divide opiniões no PT. Dirigentes mais velhos acreditam que a Justiça dificilmente o manteria na cadeia por muito tempo.

Já aqueles mais familiarizados com os humores dos magistrados acreditam que, se o desgaste já é grande para os que buscam evitar a prisão, ele seria ainda maior na tentativa de soltá-lo.

AMPULHETA 2

Ou seja, por esse raciocínio, uma vez preso, Lula poderia ficar numa cela por longa temporada.

CALMA, GENTE

Há ministros do STF (Supremo Tribunal Federal) preocupados com Cármen Lúcia. Apesar de aparentemente firme em suas decisões, eles entendem que a presidente da corte está passando por momento de extrema tensão e fragilidade por causa do caso Lula. A ordem é tentar poupá-la.

DATA VENIA

O advogado Pierpaolo Bottini e a ministra do Superior Tribunal de Justiça (STJ) Maria Thereza de Assis Moura lançaram na sexta (16) o livro "Colaboração Premiada", do qual são coordenadores. O ministro Gilberto Kassab, o presidente da OAB-SP, Marcos da Costa, e o ministro Mauro Campbell, do STJ, compareceram ao evento, na Faculdade de Direito da USP.

PAINEL

Eles também Representantes da Defensoria Pública do Rio pediram audiência com a presidente do Supremo Tribunal Federal, Cármen Lúcia, para tratar das ações que podem levar a corte a rever sua orientação sobre prisões em segunda instância.

Os de baixo Os defensores públicos apresentarão estatísticas para mostrar que a mudança do entendimento atual do STF interessa a boa parte da população carcerária, e não só ao ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Presos pobres têm obtido punição mais branda após recorrer a tribunais superiores.

Amigo da corte Integrante do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, que manteve a condenação de Lula e pode mandá-lo em breve para a prisão, o juiz Rogério Favreto é elogiado no livro em que o petista se defende das acusações que enfrenta, lançado na semana passada.

20 MAR 2018

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Servidor alvo de denúncia não pode ser demitido sem sindicância

A administração pública não pode demitir um servidor sem que seja instaurada sindicância quando o processo for iniciado após denúncia anônima. A decisão é da 1ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça de Santa Catarina ao manter sentença que anulou demissão de uma servidora de Joinville.

Em seu voto, o relator, desembargador Luiz Fer-

nando Boller, explicou que a sindicância somente pode ser dispensada nos casos em que houver indícios precisos da suposta irregularidade. O que não foi o caso dos autos, uma vez que teve início com uma denúncia anônima contra a servidora e uma carta sem dados suficientes.

O município alegou que, diante da gravidade das denúncias, a sindicância se-

ria desnecessária. Por isso foi instaurado diretamente o processo administrativo disciplinar que resultou na demissão da servidora.

Para os desembargadores do TJ-SC, contudo, foi errada a conduta do município, que não respeitou os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, válidos inclusive nos processos administrativos.

Abate-teto não se aplica no caso de aposentadorias acumuláveis

Quando a acumulação de cargos, empregos e funções públicas é autorizada pela Constituição Federal por meio do artigo 37, o teto remuneratório deve ser observado considerando cada um dos vínculos de forma separada. Com esse entendimento, a juíza Denise Aparecida Avelar, da 6ª Vara Cível Federal de São Paulo, determinou que a União

não considere abate-teto sobre soma de dois valores recebidos por servidor aposentado.

O caso é de um funcionário público que pediu a cessação dos descontos relativos à soma de seus vencimentos mensais. Ele recebe separadamente R\$ 32 mil pelo cargo de médico e R\$ 9,5 mil como professor. O servidor conta que, desde junho de

2010, a União considera indevidamente a somatória dos dois proventos para efetuar as deduções.

A defesa do autor alega que os dois pagamentos, separadamente, não ultrapassam o teto constitucional. E que, segundo o RE 33.170, julgado pelo Supremo Tribunal Federal, o desconto sobre a soma dos rendimentos é ilegal.

20 MAR 2018

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Justiça comum julga permanência em plano coletivo de ex-empregadora

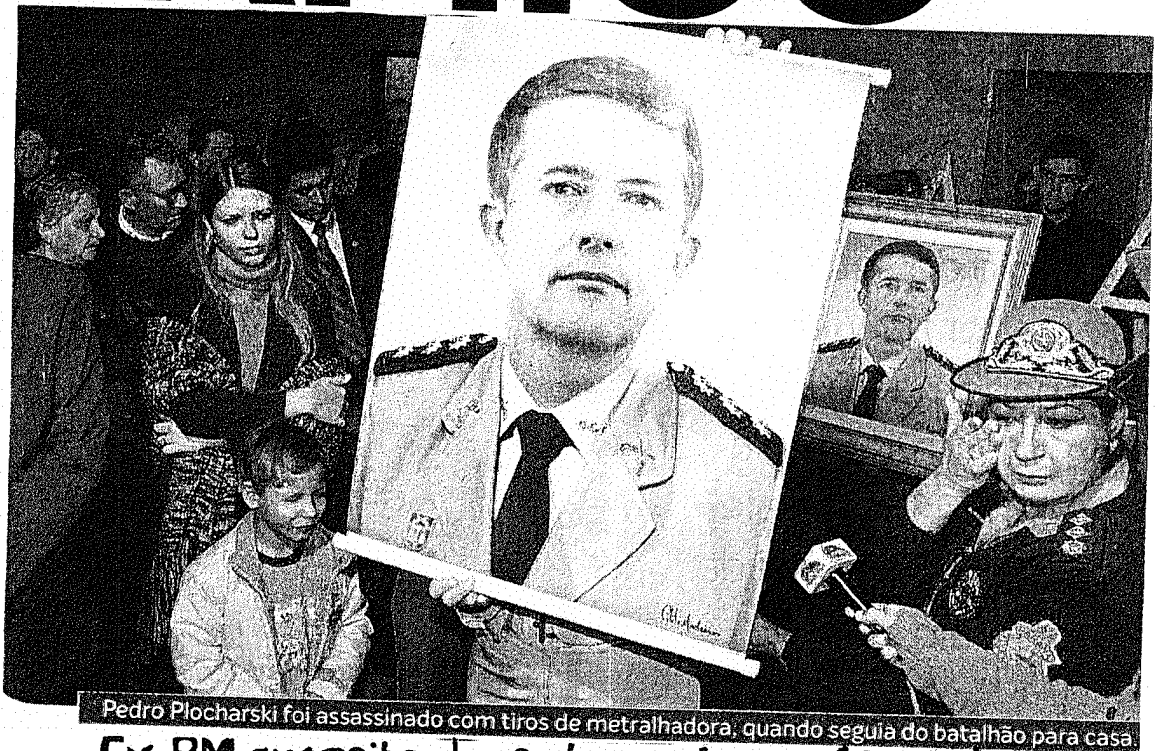
A Justiça comum estadual é competente para julgar ações que discutem o direito de ex-empregado, aposentado ou demitido sem justa causa, de permanecer em plano de saúde coletivo oferecido por empresa aos trabalhadores ativos, na modalidade de autogestão. O entendimento foi fixado pela 3ª Turma do Superior Tribunal de Justiça ao analisar recurso especial que discutia a Justiça competente — se a comum ou a trabalhista — para julgar o tema.

O colegiado seguiu o voto do relator, ministro Villas Bôas Cueva, para quem o caso tem natureza eminentemente civil, envolvendo, de maneira indireta, aspectos da relação de trabalho. O ministro explicou que, em relação aos planos de saúde em geral, o STJ possui o entendimento de que compete à Justiça comum estadual o julgamento das ações relativas aos contratos de cobertura médico-hospitalar, a exemplo da manutenção em planos de saúde.

Nos casos em que a ex-empregadora mantém o próprio plano de saúde em favor de seus empregados na modalidade de autogestão, todavia, o STJ tinha jurisprudência no sentido de reconhecer a competência da Justiça do Trabalho, já que a discussão sobre o direito à permanência no plano tinha relação direta com o contrato de trabalho extinto.

TRIBUNA DO PARANÁ 20 MAR 2018

FOGO 'AMIGO'



Pedro Plocharski foi assassinado com tiros de metralhadora, quando seguia do batalhão para casa.

Ex-PM suspeito de matar major será julgado

Será julgado na quinta-feira o ex-policial militar acusado de matar o major Pedro Plocharski, que à época exercia o cargo de comandante do 13.º Batalhão da Polícia Militar, no Capão Raso, em Curitiba. O julgamento será realizado no Tribunal do Júri, às 9 horas. Segundo investigações, o réu, que na época deveria cumprir pena na Colônia Penal Agrícola em regime semilivreto, seria o responsável pelos disparos contra a vítima. Outro ex-policial militar estaria dirigindo o veículo utilizado para a prática do crime, de acordo com o Ministério Público. Este, apesar de estar em liberdade, respondia

a processos na Justiça e foi morto em confronto com a polícia civil, em janeiro de 2012.

Em 2005, dois homens armados com uma metralhadora calibre 9 milímetros assassinaram com dezenas de tiros o major, que tinha 49 anos. O oficial havia deixado a sede do batalhão e seguia para sua casa, no bairro Umbará, quando foi surpreendido pelos criminosos. Sendo alvo de tiros, a vítima perdeu o controle do carro e saiu da pista. Plocharski estava fardado e carregava uma pistola calibre 40. No local, foram recolhidas cerca de 20 cápsulas das balas que saíram da metralhadora. No Instituto

Médico-Legal, foram constatadas perfurações no pescoço, peito, perna, braço e barriga da vítima.

Inquérito

As informações acerca do crime foram corroboradas com detalhes resultantes de interceptações telefônicas inicialmente produzidas e de seus desdobramentos. Embora não tenham apontado diretamente os autores, revelaram situações que indicaram fortes suspeitas sobre o envolvimento dos policiais com criminosos, em segmentos envolvendo armas, drogas, veículos e homicídios.